



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 3.308, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 41.348,97 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o Exercício de 2009, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do excesso de arrecadação de receita oriunda de Convênio para o Transporte Escolar, no valor de R\$ 41.348,97 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.031 – Operacionalização do Transporte Escolar			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....	31111	R\$	7.000,00
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31111	R\$	29.848,97
3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA .....	31111	R\$	4.500,00

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de Convênio para o Transporte Escolar não previsto na Lei Orçamentária do Exercício de 2009, no valor de R\$ 41.348,97 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte		
Excesso Arrec.– MDE/ Transferência do Transporte Escolar - PNTE	1721.35.99.01.00	31111	R\$	41.348,97

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 30 de dezembro de 2009.

  
DANIEL CATTANI  
Prefeito Municipal em Exercício